# TERMO DE REFERENCIA

## 1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de **mochilas e estojos escolar personalizáveis**, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, através Pregão Eletrônico para REGISTRO DE ATA DE PREÇO com critério de julgamento menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

## 2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potim vem implementando ações voltadas à promoção da qualidade educacional e ao bem-estar das crianças e adolescentes atendidos nas unidades escolares da rede municipal de ensino. Compreende-se que a oferta de um ambiente escolar seguro e favorável às condições de aprendizagem transcende o espaço físico das escolas, abrangendo também os materiais utilizados diariamente pelos estudantes.

Nesse contexto, as mochilas e estojos escolares configuram-se como elementos integrantes desse ambiente e devem ser pensados sob a ótica do conforto, da durabilidade, do custo-benefício e, sobretudo, da segurança. Considerando que, em nosso município, as desigualdades sociais são significativamente acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas — público majoritariamente atendido pelas escolas da rede municipal —, torna-se necessária a adoção de medidas que promovam equidade e inclusão social.

Dessa forma, visando otimizar as ações da Secretaria Municipal de Educação frente às demandas da sociedade e às contradições sociais que impactam o município, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção de mochilas e estojos escolares destinados aos alunos da rede pública municipal, a serem utilizados no ano letivo de 2026.

O uso da mochila na escola pública, enquanto instrumento de integração e promoção da igualdade social, contribui para colocar crianças e adolescentes em condições equitativas, minimizando desigualdades decorrentes das diferenças socioeconômicas.

Entretanto, observa-se que mochilas convencionais comumente distribuídas por prefeituras — caracterizadas por padronização excessiva e cores institucionais — não despertam o interesse dos estudantes.

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

Com frequência, esses itens apresentam baixa adesão, sendo pouco utilizados, doados ou substituídos por mochilas de marcas comerciais ou com personagens licenciados, que refletem o gosto pessoal e a identidade individual dos alunos. Tal realidade resulta em baixo aproveitamento do investimento público, desperdício de recursos e reforço do apelo consumista, em detrimento da valorização do material fornecido pelo município.

Diante desse cenário, a proposta de distribuição de mochilas personalizáveis, apropriadas para pintura e customização, surge como uma alternativa inovadora, com caráter pedagógico, artístico e cultural. Essa iniciativa possibilita que os alunos expressem sua identidade e criatividade de forma livre, ao mesmo tempo em que estimula o uso contínuo e consciente do material distribuído pela rede municipal de ensino.

Por fim, com o objetivo de assegurar que todas as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação ofereçam atendimento de qualidade, o quantitativo total de cada item foi acrescido em 10% em relação ao total de matrículas registradas em 2025, como margem de segurança, considerando-se a previsão de aumento de matrículas para o ano letivo de 2026.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL

### 3.1 MOCHILA ESCOLAR – ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mochila escolar personalizável, indicada para alunos do 1° ao 9° ano do Ensino Fundamental.

- Produto confeccionado em lona 100% poliéster de alta resistência, material leve, impermeável e de fácil higienização, apresentando elevada durabilidade frente a rasgos, abrasões e desgaste por uso contínuo.
- Possui dimensões aproximadas de 40 cm x 32 cm x 14 cm (altura, largura e profundidade), compatíveis com a faixa etária, assegurando ergonomia e conforto no transporte dos pertences da criança.
- Corpo da mochila, alças, costas e pala em material nylon 600 com gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% na cor preto.
- A mochila possui uma pala de zíper com abertura feita na extremidade frontal por meio de zíper nº 8 100% poliéster.
- A frente da mochila e bolso frontal devem ser confeccionados em lona 100% poliéster, nylon 600 com gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% na cor branco, em material adequado que permita a personalização artística individual pelos alunos por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas.

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

- As especificações acima citadas tem como objetivo de garantir durabilidade, resistência e conforto aos alunos. O nylon 600 é amplamente reconhecido por sua elevada resistência à abrasão e ao rasgo, aliada à leveza do material, características que o tornam ideal para a fabricação de mochilas e bolsas destinadas ao uso diário. A gramatura de 339 g/m² assegura maior robustez estrutural, contribuindo para a vida útil do produto mesmo sob uso contínuo e transporte de carga.

3.1.1. ESTRUTURA COMPOSTA POR:

- Alças costais duplas, acolchoadas com espuma pack 6mm, alças ajustáveis, que proporcionam maior segurança, estabilidade e conforto durante o uso;
- Alça de mão superior em material fita 10% poliéster personalizada com duas faixas laterais na cor vermelho e uma mais larga central na cor cinza e a aplicação do brasão da Prefeitura centralizado, com aplicação de arte colorida em sublimação digital de alta definição, destinada a facilitar o manuseio e transporte;
- Bolso frontal com fechamento em zíper, para acondicionamento de pequenos objetos de uso frequente,
- Dois bolsos laterais em tela spacer 3D 160g na cor preto , com elasticidade e ventilação, ideais para garrafas do tipo squeeze ou recipientes de fácil acesso. Deve possuir elástico na abertura também na cor preto.
- Todos os zíperes para fechamento nº 8 com cursores niquelados e de excelente qualidade, garantindo resistência, durabilidade e suavidade no manuseio. Fechamento principal com 2 cursores. Durabilidade do zíper comprovada por laudo técnico, 500 ciclos.
- Fundo da mochila (foles fundo) reforçado, confeccionado em peça de lona nylon 900 para maior resistência a impactos e maior sobrecarga. Lona 900 com composição 100% poliéster e gramatura de 526g/m² podendo ter variação de +/-5%;
- O produto apresenta personalização da logomarca de Secretaria Municipal de Educação e o brasão da Prefeitura, aplicadas por meio de processo digital em serigrafia. A serigrafia foi escolhida porque oferece melhor qualidade e padronização na aplicação dos desenhos e permite que o mesmo desenho seja reproduzido sempre da mesma forma. Além disso, a serigrafia garante cores mais definidas e maior durabilidade, fazendo com que a impressão dure mais tempo e tenha melhor acabamento. Esse método também reduz erros e desperdícios, tornando o trabalho mais organizado e eficiente. Por esses motivos, a serigrafia é a técnica mais adequada para o produto, pois apresenta melhor resultado visual e maior qualidade final.

V

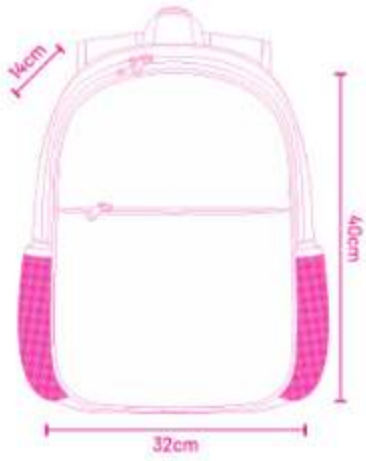


Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

- Toda a frente da mochila deve ser na cor branco, permitindo a interação lúdica e criativa da criança com o acessório. O material deve ser apropriado a fim de permitir a personalização artística individual pelos alunos, por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas, assegurando a fixação permanente da arte aplicada/desenhada
- O interior da mochila é integralmente forrado em poliéster, também personalizado por meio digital em sublimação com artes e temáticas escolares, acrescido da logomarca oficial da Prefeitura, assegurando identidade visual institucional.
- Nas costas da mochila um identificador de aluno aplicado por meio de processo digital em serigrafia nas medidas de 10cm (largura) x 5cm (altura) na cor branca, contendo espaços para preenchimento de "aluno, série e telefone", além dos dizeres "Distribuição Gratuita" e "Venda Proibida".
- A mochila deverá possuir costas forradas internamente com material em microfibra 100% poliéster, gramatura de 98g/m², podendo ter variação de +/-5%. O material deve ser personalizado por processo digital de sublimação contendo símbolos e ícones de materiais escolares e o brasão da prefeitura. Entre o forro interno e a peça externa das costas da mochila deve conter uma espuma pack de 6mm para garantir sustentação a mochila.
- Todas as costuras são duplas e reforçadas, garantindo resistência estrutural ao produto e maior vida útil em condições de uso escolar diário. O acabamento segue padrões de qualidade para fornecimento em ambiente educacional, atendendo a requisitos de segurança, ergonomia e durabilidade.
- Possui dois reguladores de alças costais tipo Castelinho, em material polipropileno, medindo aproximadamente de 20 a 30cm.

3.1.2. CROQUI DAS MOCHILAS – ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 9°ANO)

**Croqui de Medidas**




**Frente da Mochila**




**Verso da Mochila**





Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

**Bolso Lateral**



**Alça de Mão**




**Interior da Mochila**



**Regulador de Alças Costais**



### 3.2 MOCHILA ESCOLAR – ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Mochila escolar infantil personalizável, destinada ao atendimento de crianças de 6 meses a 5 anos em unidade escolar de educação infantil (Creche e Pré-escola).

- Dimensões aproximadas: 35 cm (altura) x 29 cm (largura) x 12 cm (profundidade), compatíveis com a faixa etária, assegurando ergonomia e conforto no transporte dos pertences da criança.
- Produto confeccionado em lona 100% poliéster de alta resistência, material leve, impermeável e de fácil higienização, apresentando elevada durabilidade frente a rasgos, abrasões e desgaste por uso contínuo.
- Corpo da mochila, alças, costas e pala em material nylon 600 com gramatura de 339g/m² com variação

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

de +/- 5% na cor preto. A mochila possui uma pala de zíper com abertura feita na extremidade frontal por meio de ziper nº8 100% poliéster.

- A frente da mochila e bolso frontal devem ser confeccionados em lona 100% poliéster, nylon 600 com gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% na cor branco, em material adequado que permita a personalização artística individual pelos alunos por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas.
- As especificações acima citadas tem como objetivo de garantir durabilidade, resistência e conforto aos alunos. O nylon 600 é amplamente reconhecido por sua elevada resistência à abrasão e ao rasgo, aliada à leveza do material, características que o tornam ideal para a fabricação de mochilas e bolsas destinadas ao uso diário. A gramatura de 339 g/m² assegura maior robustez estrutural, contribuindo para a vida útil do produto mesmo sob uso contínuo e transporte de carga.
- 3.2.1 – ESTRUTURA COMPOSTA POR:
- Alças costais duplas, acolchoadas com espuma pack 6mm, alças ajustáveis, que proporcionam maior segurança, estabilidade e conforto durante o uso;
- Alça de mão superior em material fita 10% poliéster personalizada com duas faixas laterais na cor vermelho e uma mais larga central na cor cinza e a aplicação do brasão da Prefeitura de Potim centralizado, com aplicação de arte colorida em sublimação digital de alta definição, destinada a facilitar o manuseio e transporte;
- Bolso frontal com fechamento em zíper, para acondicionamento de pequenos objetos de uso frequente;
- Dois bolsos laterais em tela spacer 3D 160g na cor preto, com elasticidade e ventilação, ideais para garrafas do tipo squeeze ou recipientes de fácil acesso. Deve possuir elástico na abertura também na cor preto.
- Todos os zíperes para fechamento nº 8 100% poliéster com cursores niquelados e de excelente qualidade, garantindo resistência, durabilidade e suavidade no manuseio. Fechamento principal com dois cursores.
- Fundo da mochila (foles fundo) reforçado, confeccionado em peça de lona nylon 900 para maior resistência a impactos e maior sobrecarga. Lona 900 com composição 100% poliéster e gramatura de 526g/m² podendo ter variação de +/-5%;
- O produto apresenta personalização da logomarca da Secretaria Municipal de Educação e o brasão da

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

Prefeitura, aplicadas por meio de processo digital em serigrafia. A serigrafia foi escolhida porque oferece melhor qualidade e padronização na aplicação dos desenhos e permite que o mesmo desenho seja reproduzido sempre da mesma forma. Além disso, a serigrafia garante cores mais definidas e maior durabilidade, fazendo com que a impressão dure mais tempo e tenha melhor acabamento. Esse método também reduz erros e desperdícios, tornando o trabalho mais organizado e eficiente. Por esses motivos, a serigrafia é a técnica mais adequada para o produto, pois apresenta melhor resultado visual e maior qualidade final.

- Toda a frente da mochila deve ser na cor branco, permitindo a interação lúdica e criativa da criança com o acessório. O material deve ser apropriado a fim de permitir a personalização artística individual pelos alunos, por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas, assegurando a fixação permanente da arte aplicada/desenhada
- O interior da mochila é integralmente forrado em poliéster, também personalizado por meio digital em sublimação com artes e temáticas escolares, acrescido do brasão oficial da Prefeitura, assegurando identidade visual institucional.
- Nas costas da mochila um identificador de aluno aplicado por meio de processo digital em serigrafia nas medidas de 10cm (largura) x 5cm (altura) na cor branco, contendo espaços para preenchimento de "aluno, série e telefone", além dos dizeres "Distribuição Gratuita" e "Venda Proibida".
- A mochila deverá possuir costas forradas internamente com material em microfibra 100% poliéster, gramatura de 98g/m², admitindo variação de +/-5%. O material deve ser personalizado por processo digital de sublimação contendo símbolos e ícones de materiais escolares e o brasão da prefeitura. Entre o forro interno e a peça externa das costas da mochila deve conter uma espuma pack de 6mm para garantir sustentação a mochila.
- Todas as costuras são duplas e reforçadas, garantindo resistência estrutural ao produto e maior vida útil em condições de uso escolar diário. O acabamento segue padrões de qualidade para fornecimento em ambiente educacional, atendendo a requisitos de segurança, ergonomia e durabilidade.

3.2.2. CROQUI DAS MOCHILAS – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

**Croqui de Medidas**




**Frente da Mochila**



**Costas da Mochila**



**Bolso Lateral**



**Alça de Mão**




**Interior da Mochila**



**Regulador de Alças Costais**



V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

### 3.3. ESTOJO ESCOLAR

Estojo 100% personalizado medindo aproximadamente: 23cm x 7cm x 7cm (largura, altura e profundidade).

- Confeccionado em material poliéster 600 lona 100% poliéster de alta resistência, material leve, impermeável e de fácil higienização, apresentando elevada durabilidade frente a rasgos, abrasões e desgaste por uso contínuo, gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% nas cores preto para o fólis e palas e branco para frente, costas e bolso do estojo. O material deve ser apropriado a fim de permitir a personalização artística individual pelos alunos, por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas, assegurando a fixação permanente da arte aplicada/desenhada.
- Modelo com 1 compartimento principal e um bolso chapado frontal.
- Abertura e fechamento em zíper nº 06 100% poliéster preto, com cursor tipo niquelado.
- Deve possuir um suporte para dedo em viés na cor preto, medindo 4cm dobrado para melhorar o manuseio ao abrir e fechar o estojo.
- Personalização em serigrafia com o brasão da Prefeitura e logomarca da Secretaria de Educação de um lado (frente) e um identificador de aluno do outro (verso).
- Toda a frente, verso e bolso devem ter aplicado um padrão de ilustrações de materiais escolares em serigrafia.
- Identificador contendo espaço para inscrição de aluno, turma e telefone, medindo 10cm x 4cm. Será permitida uma variação nas especificações dos produtos de até +/- 5%.

3.3.1. CROQUI DOS ESTOJOS – ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 9°ANO) E EDUCAÇÃO INFANTIL

**FRENTE DO ESTOJO**




V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

**VERSO DO ESTOJO**




### 3.4. QUANTIDADE

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE TOTAL | PERCENTUAL MÍNIMO |
|---|---|---|---|
| 01 | MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL | 2.003 | 10% |
| 02 | MOCHILA ESCOLAR EDUAÇÃO INFANTIL | 775 | 10% |
| 03 | ESTOJO ESCOLAR | 2.463 | 10% |
| TOTAL GERAL | | 5.241 | 10% |

**Os números poderão ser ajustados conforme dados oficiais de matrícula da rede em 2026 ou acrescentar margem).**

### 3.5. TABELA DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| **LOTE 1:** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição do Produto** | **Quantidade** | **Unidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 01 | **Mochila Escolar – Alunos do Ensino Fundamental (1° ao 9 Ano)** Mochila escolar personalizável. Produto confeccionado em lona 100% poliéster de alta resistência, material leve, impermeável e de fácil higienização, apresentando elevada durabilidade frente a rasgos, abrasões e desgaste por uso contínuo. Corpo da mochila, alças, costas e pala em material nylon 600 com gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% na cor preto. A mochila possui uma pala de zíper com abertura feita na | 2.003 | UN | R$86,12 | R$172.498,36 |

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link. https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | extremidade frontal por meio de zíper nº8 100% poliéster. A frente da mochila e bolso frontal devem ser confeccionados em lona 100% poliéster, nylon 600 com gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% na cor branco, em material adequado que permita a personalização artística individual pelos alunos por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas. Possui dimensões aproximadas de 40 cm x 32 cm x 14 cm (altura, largura e profundidade), compatíveis com a faixa etária, assegurando ergonomia e conforto no transporte dos pertences da criança.<br>**ESTRUTURA COMPOSTA POR:**<br>Alças costais duplas, acolchoadas com espuma pack 6mm, alças ajustáveis, que proporcionam maior segurança, estabilidade e conforto durante o uso;<br>Alça de mão superior em material fita 10% poliéster personalizada com duas faixas laterais na cor vermelho e uma mais larga central na cor cinza e a aplicação do Brasão da Prefeitura de Potim centralizado, com aplicação de arte colorida em sublimação digital de alta definição, destinada a facilitar o manuseio e transporte;<br>Bolso frontal com fechamento em zíper, para acondicionamento de pequenos objetos de uso frequente;<br>Dois bolsos laterais em tela spacer 3D 160g na cor preto, com elasticidade e ventilação, ideais para garrafas do tipo squeeze ou recipientes de fácil acesso. Deve possuir elástico na abertura também na cor preto.<br>Todos os zíperes para fechamento nº8 com cursores niquelados e de excelente qualidade, garantindo resistência, durabilidade e suavidade no manuseio. Fechamento principal com 2 cursores. Fundo da mochila (foles fundo) reforçado, confeccionado em peça de lona nylon 900 para maior resistência a impactos e maior sobrecarga. Lona 900 com composição 100% poliéster e gramatura de 526g/m² podendo ter variação de +/-5%;<br>O produto apresenta personalização logomarca da Secretaria de Educação e brasão da Prefeitura, aplicadas por meio de processo digital em serigrafia.<br>Toda a frente da mochila deve ser na cor branco, permitindo a interação lúdica e criativa da criança com o acessório. O material deve ser apropriado a fim de permitir a personalização artística individual pelos alunos, por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas, assegurando a fixação permanente da arte aplicada/desenhada. | | | | |

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | O interior da mochila é integralmente forrado em poliéster, também personalizado por meio digital em sublimação com artes e temáticas escolares, acrescido do brasão oficial da Prefeitura, assegurando identidade visual institucional.<br>Nas costas da mochila um identificador de aluno aplicado por meio de processo digital em serigrafia nas medidas de 10cm (largura) x 5cm (altura) na cor branco, contendo espaços para preenchimento de "aluno, série e telefone", além dos dizeres "Distribuição Gratuita" e "Venda Proibida".<br>A mochila deve ter as costas forradas na parte interna em material microfibra 100% poliéster 98g/m² com variação de +/-5%. O material deve ser personalizado por processo digital de sublimação contendo símbolos e ícones de materiais escolares e o brasão da prefeitura. Entre o forro interno e a peça externa das costas da mochila deve conter uma espuma pack de 6mm para garantir sustentação a mochila.<br>Todas as costuras são duplas e reforçadas, garantindo resistência estrutural ao produto e maior vida útil em condições de uso escolar diário. O acabamento segue padrões de qualidade para fornecimento em ambiente educacional, atendendo a requisitos de segurança, ergonomia e durabilidade. | | | | |

**LOTE 2:**

| Item | Descrição do Produto | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **Mochila Escolar – Alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)**<br>Mochila escolar personalizável. Produto confeccionado em lona 100% poliéster de alta resistência, material leve, impermeável e de fácil higienização, apresentando elevada durabilidade frente a rasgos, abrasões e desgaste por uso contínuo. Corpo da mochila, alças, costas e pala em material nylon 600 com gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% na cor preto. A mochila possui uma pala de zíper com abertura feita na extremidade frontal por meio de zíper nº 8 100% poliéster. A frente da mochila e bolso frontal devem ser confeccionados em lona 100% poliéster, nylon 600 com gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% na cor, em material adequado que permita a personalização artística individual pelos alunos por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas. | 775 | UN | R$86,12 | R$66.743,00 |

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Dimensões aproximadas: 35 cm (altura) x 29 cm (largura) x 12 cm (profundidade), compatíveis com a faixa etária, assegurando ergonomia e conforto no transporte dos pertences da criança.<br>**ESTRUTURA COMPOSTA POR:**<br>Alças costais duplas, acolchoadas com espuma pack 6mm, alças ajustáveis, que proporcionam maior segurança, estabilidade e conforto durante o uso;<br>Alça de mão superior em material fita 10% poliéster personalizada com duas faixas laterais na cor vermelho e uma mais larga central na cor cinza e a aplicação do brasão da Prefeitura de Potim centralizado, com aplicação de arte colorida em sublimação digital de alta definição, destinada a facilitar o manuseio e transporte;<br>Bolso frontal com fechamento em zíper, para acondicionamento de pequenos objetos de uso frequente;<br>Dois bolsos laterais em tela spacer 3D 160g na cor preto, com elasticidade e ventilação, ideais para garrafas do tipo squeeze ou recipientes de fácil acesso. Deve possuir elástico na abertura também na cor preto.<br>Todos os zíperes para fechamento nº 8 100% poliéster com cursores niquelados e de excelente qualidade, garantindo resistência, durabilidade e suavidade no manuseio. Fechamento principal com dois cursores.<br>Fundo da mochila (foles fundo) reforçado, confeccionado em peça de lona nylon 900 para maior resistência a impactos e maior sobrecarga. Lona 900 com composição 100% poliéster e gramatura de 526g/m² podendo ter variação de +/-5%;<br>O produto apresenta personalização da logomarca da Secretaria de Educação e brasão da Prefeitura, aplicadas por meio de processo digital em serigrafia.<br>Toda a frente da mochila deve ser na cor branco, permitindo a interação lúdica e criativa da criança com o acessório. O material deve ser apropriado a fim de permitir a personalização artística individual pelos alunos, por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas, assegurando a fixação permanente da arte aplicada/desenhada. O interior da mochila é integralmente forrado em poliéster, também personalizado por meio digital em sublimação com artes e temáticas escolares, acrescido do brasão oficial da Prefeitura, assegurando identidade visual institucional. Nas costas da mochila um identificador de aluno aplicado por meio de processo digital em serigrafia nas medidas de 10cm (largura) x 5cm (altura) | | | | |

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | na cor branco, contendo espaços para preenchimento de "aluno, série e telefone", além dos dizeres "Distribuição Gratuita" e "Venda Proibida".<br>A mochila deve ter as costas forradas na parte interna em material microfibra 100% poliéster 98g/m² com variação de +/-5%. O material deve ser personalizado por processo digital de sublimação contendo símbolos e ícones de materiais escolares e o brasão da prefeitura. Entre o forro interno e a peça externa das costas da mochila deve conter uma espuma pack de 6mm para garantir sustentação a mochila.<br>Todas as costuras são duplas e reforçadas, garantindo resistência estrutural ao produto e maior vida útil em condições de uso escolar diário. O acabamento segue padrões de qualidade para fornecimento em ambiente educacional, atendendo a requisitos de segurança, ergonomia e durabilidade. | | | | |

**LOTE 3:**

| Item | Descrição do Produto | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **Estojo Escolar**<br>Estojo 100% personalizado medindo aproximadamente: 23cm x 7cm x 7cm (largura, altura e profundidade) confeccionado em material poliéster 600 lona 100% poliéster de alta resistência, material leve, impermeável e de fácil higienização, apresentando elevada durabilidade frente a rasgos, abrasões e desgaste por uso contínuo, gramatura de 339g/m² com variação de +/- 5% nas cores preto para o fólis e palas e branco para frente, costas e bolso do estojo. O material deve ser apropriado a fim de permitir a personalização artística individual pelos alunos, por meio de pintura com tinta para tecido ou canetinhas, assegurando a fixação permanente da arte aplicada/desenhada. Modelo com 1 compartimento principal e um bolso chapado frontal. Abertura e fechamento em zíper nº 06 100% poliéster preto, com cursor tipo niquelado. Deve possuir um suporte para dedo em viés na cor preto, medindo 4cm dobrado para melhorar o manuseio ao abrir e fechar o estojo. Personalização em serigrafia com o brasão da Prefeitura e logomarca da Secretaria de Educação de um lado (frente) e um identificador de aluno do outro (verso). Toda a frente, verso e bolso devem ter aplicado um padrão de ilustrações de materiais escolares em serigrafia. Identificador contendo espaço para inscrição | 2.463 | UN | R$24,97 | R$61.501,11 |

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de aluno, turma e telefone, medindo 10cm x 4cm. Será permitida uma variação nas especificações dos produtos de até +/- 5% | | | | |

**4. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

4.1. A licitante detentora da melhor proposta econômica deverá apresentar uma amostra de cada item que compõem o lote no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para o qual foi declarada arrematante, conforme especificações constantes do Anexo, para análise das características e qualidade estabelecidas nos descritivos técnicos.

Devem ser respeitadas as características técnicas de cada item. Este procedimento visa verificar a conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório, observados as especificações técnicas e os parâmetros mínimos definidos no edital, considerando os tamanhos.

As amostras deverão ter identificação com etiqueta contendo a razão Social da Licitante, relação e marca dos itens entregues, número do pregão e número do processo.

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá submeter o tecido principal da peça, no qual o licitante compôs a sua proposta, à ensaios laboratoriais expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e/ou Órgãos Credenciados, de acordo com as especificações técnicas constantes no edital, sendo o critério de análise quantitativa e qualitativa de materiais têxteis.

- NBR11914/1992 - Análise quantitativa de materiais têxteis - método de ensaio
- NBR13538/1995 - Análise qualitativa e quantitativa de materiais têxteis
- NBR13934-1/16 - Resistência da peça
- NBR10591/2008 - Gramatura

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | APRESENTAR A AMOSTRA PARA LOTE 1 |
|---|---|
| **Mochila Escolar Ensino Fundamental** | **01 unidade** |

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | APRESENTAR A AMOSTRA PARA LOTE 2 |
|---|---|
| **Mochila Escolar Educação Infantil** | **01 unidade** |

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | APRESENTAR A AMOSTRA PARA LOTE 3 |
|---|---|
| Estojo Escolar | 01 unidade |

**DOS LAUDOS PARA COMPROVAÇÃO QUE OS PRODUTOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA – ESTES LAUDOS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS E A PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA, E DEVERÃO ESTAR EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE.**

4.2. Aquisição de produto com qualidade para uso dos alunos no cotidiano escolar, para tanto utilizaremos critérios para a análise das amostras, conforme segue abaixo:

| **MOCHILA ESCOLAR** | |
|---|---|
| Gramatura do tecido principal | Conforme o descritivo (laudo) |
| Composição do tecido | Conforme o descritivo (laudo) |
| Resistência do tecido | Conforme Norma Técnica do Inmetro - NBR13934-1/16 |
| Medidas acabadas da mochila | Conforme o descritivo |
| Conectores | Conforme o descritivo |
| Zíper (material e tamanho) | Conforme o descritivo |
| Acabamentos | Conforme o descritivo |
| Composição do tecido interno | Conforme o descritivo |
| Bolsos Laterais | Conforme o descritivo |

- As amostras serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria de Educação, a fim de se determinar o pleno atendimento às exigências mínimas solicitadas no termo de referência.
- Poderão ser realizados testes técnicos nas amostras apresentadas, mediante a aplicação de tintas para tecido e/ou canetinhas apropriadas, com a finalidade de avaliar os níveis de aderência, fixação e durabilidade da personalização. Tais procedimentos visam verificar a adequação dos materiais às superfícies propostas, considerando a intencionalidade pedagógica de customização individual a ser desenvolvida pelos alunos.

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

- Caso necessário a amostra, assim como os produtos entregues posteriormente nas unidades escolares, poderão ser submetidas a comprovação dos parâmetros de gramatura estabelecidos no Termo de Referência em Laboratório credenciado pelo INMETRO para sua aprovação, além da avaliação de comissão avaliadora determinada pela Portaria (SME) N°01/2026.
- Será considerado a porcentagem constante no descritivo e na ausência deste, o que constar como tolerância no respectivo laudo, com uma margem de até 5%+- para aprovação.
- O custo referente ao laudo descrito acima, será por conta do licitante.
- Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este município aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.
- Deverá ser apresentada para o Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Potim, uma amostra da peça pronta confeccionada do mesmo material enviado para os ensaios laboratoriais e de acordo com descritivo do Termo de Referência.
- Os produtos deverão conter as especificações solicitadas no Termo de Referência e seus anexos.
- O prazo para entrega do laudo e da amostra, será de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da solicitação do pregoeiro, no Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal, situada à Praça Miguel Correia dos Ouros, 101 – Centro – Potim/SP, cujo funcionamento se dá nos dias úteis das 08h às 17h.
- Todas as mochilas deverão ser embaladas em um saco plástico transparente individualmente e inseridas em caixas de papelão para entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal. Na parte externa da caixa identificar a quantidade de mochilas que constam no interior desta, bem como qual tamanho se refere (ex. Educação Infantil ou Creche e Pré-Escola ou Ensino Fundamental - 1° ao 9° ano)
- O prazo para análise de amostra será 5 dias úteis, após o recebimento do material.

## 5. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E LAUDOS TÉCNICOS – APROVAÇÃO DOS PROTÓTIPOS E CONTROLE DE QUALIDADE.

5.1. O licitante arrematante deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação, contados a partir do encerramento da disputa do procedimento, 02 (duas) amostras de cada item componente do lote arrematado.

5.2. As amostras deverão ter identificação com etiqueta contendo a razão social da licitante, relação e marca dos itens entregues, número do pregão e número do processo;

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

5.3. As amostras serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, a fim de se verificar o pleno atendimento às exigências mínimas solicitadas neste Termo de Referência;

5.5. No caso de aprovação do protótipo, segundo análise, pela comissão de avaliação – setor técnico, o pregoeiro passará à fase de adjudicação e, posteriormente, de homologação do lote ao vencedor, pela autoridade competente;

5.6. A não apresentação dos protótipos dentro do prazo estabelecido será reputada desistência e o licitante será desclassificado, sendo-lhe aplicadas as penalidades estabelecidas em Lei;

5.7. O(s) protótipo(s) deverão ser entregues no setor de compras e licitações, acompanhados de protocolo em 02 (duas) vias e impresso em papel timbrado do licitante, no qual deverá constar a descrição do produto (marca/ref/mod), nº da licitação e do lote, além da relação do(s) documento(s) que porventura o(s) acompanhe(em);

5.8. A(s) empresa(s) arrematante(s) da licitação deverá(ão) responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela Secretaria de Educação do Município, sob pena de penalidade para a Empresa caso não cumpra o exigido no Edital;

5.9. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação constituída pela Secretaria do Município da Educação, a qual emitirá parecer circunstanciado, a fim de atestar a qualidade do material, frente ao laudo apresentado, e a compatibilidade com as especificações do Instrumento convocatório de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO

- **Segurança**: Verificação de resistência dos materiais e ausência de substâncias tóxicas.
- **Ergonomia**: Design que permite uma boa distribuição do peso e alças acolchoadas.
- **Durabilidade**: Materiais que suportem o uso diário sem desgaste prematuro.
- **Certificação**: Atendimento a normas de segurança e qualidade, como a ABNT NBR 15244.
- **Documentação**: Apresentação de relatórios de testes e certificado de conformidade.

Esses critérios são essenciais para garantir a segurança e a qualidade dos produtos escolares, minimizando riscos de acidentes e promovendo a saúde e segurança das crianças.

## 7. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues embalados em sacos plásticos individuais, devidamente etiquetadas

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

com informações, tamanho e dados do fabricante e os materiais deverão ser de primeira qualidade.

7.2. A empresa ficará responsável em fornecer os produtos dentro da qualidade, quantidade e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da Nota de Empenho e Pedido, encaminhada pelo Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal.

7.3. Os produtos deverão ser entregue no ALMOXARIFADO MUNICIPAL localizado na Rua Antonio de Oliveira Porte, 1.008 – Vila São Pedro, Potim/SP - Cep: 12.525-050, em dias úteis e no horário comercial das 8h às 12h e das 13h às 16h.

**8. CRITÉRIO RECEBIMENTO**

8.1. No recebimento dos produtos, a detentora deve proporcionar o recebimento dos produtos de forma otimizada, verificando a integridade física e o condicionamento dentro do veículo, conferindo, em seguida, fisicamente os produtos, confrontando produto e quantidade tendo como referência a nota fiscal de transporte.

8.2. A Contratante se reserva o direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio de agente técnico credenciado ou preposto da Secretaria da Educação, se as determinações do presente Edital estão sendo cumpridas pela licitante vencedora. Para isso, a licitante vencedora deve garantir aos fiscais livre acesso às dependências pertinentes da fábrica bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação dos produtos.

8.3. A prova da entrega é a assinatura do responsável pelo Setor de Almoxarifado, no canhoto da nota fiscal e/ou conhecimento da transportadora responsável, que servirá à fornecedora apenas como comprovante da data de entrega do objeto, nas respectivas quantidades, cuja conferência será de responsabilidade de quem assina.

**9. DO PRAZO DE ENTREGA**

A Contratada se obriga a proceder a entrega dos produtos cotados nos seguintes prazos:

**a) Mochilas – Até 60 dias após a Nota de Empenho e Pedido.**

Vencido o prazo para entrega sem o cumprimento da obrigação, será enviado à Contratada, comunicado, por escrito, concedendo um prazo de 5 (cinco) dias para regularização do fornecimento ou apresentação de defesa prévia. Após este prazo estará sujeita às sanções estabelecidas neste Edital.

As amostras da licitante vencedora do certame serão utilizadas como referência para recebimento do produto.

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

**b) Estojos – Até 60 dias após a Nota de Empenho e Pedido.**

Vencido o prazo para entrega sem o cumprimento da obrigação, será enviado à Contratada, comunicado, por escrito, concedendo um prazo de 5 (cinco) dias para regularização do fornecimento ou apresentação de defesa prévia. Após este prazo estará sujeita às sanções estabelecidas neste Edital.

As amostras da licitante vencedora do certame serão utilizadas como referência para recebimento do produto.

**10. GARANTIA DO OBJETO**

10.1. Os materiais objeto desta licitação deverão fazer-se acompanhar de nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, o fabricante (contratado) deverá oferecer garantia de, no mínimo, 03 (três) meses a partir da data da entrega do produto, contra defeitos de fabricação. A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia conta defeito de fabricação de todo o material entregue e substituir em até 30 (trinta) dias após a notificação, o produto que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento de preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, por meio de um representante desta Secretaria Municipal da Educação;

11.2. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

11.3. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) proceder no serviço estabelecido neste Termo de Referência;

11.4. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

**12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

12.1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue, em conformidade com a especificação e também de acordo com o modelo aprovado, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da aprovação dos modelos;

12.2. A Contratada garantirá a qualidade e/ou a validade do material, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha a apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado;

12.3. Correrão será por conta da Contratada, e todas as despesas com envio dos modelos, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos;

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade à Secretaria Municipal da Educação;

12.5. Manter inalterados os preços e condições propostas;

Responder por todos os ônus decorrentes do serviço prestado a esta Secretaria;

12.6. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa autorização desta secretaria;

12.7. Executar os serviços dentro dos padrões de qualidade e de acordo com as normas pertinentes;

12.8. A contratada deverá prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

12.9. A contratada deverá levar imediatamente ao conhecimento da contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

12.10. Responsabilizar-se pela arte e pela aprovação do fotolito (prova) e das amostras;

**13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.11. A contratante deverá acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando a conformidade dos materiais entregues.

12.12. Também será responsável por efetuar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas, desde que cumpridas todas as exigências contratuais.

12.13. Além disso, deverá comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada, garantindo a transparência e a legalidade do processo.

**14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega definitiva dos materiais e a apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

14.2. Será condição para o pagamento a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, conforme previsto na legislação vigente.

14.3. Qualquer atraso imputável à contratada na entrega ou substituição de itens suspenderá o prazo de pagamento até a regularização da pendência.

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

## 15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual.

15.2 - A contratação observará o princípio da responsabilidade fiscal, garantindo compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

15.3 - O empenho da despesa somente será realizado após a comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

## 16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1 - O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando assegurar legalidade, eficiência e transparência no processo de contratação de empresa especializada em confecção de mochila e estojo escolar personalizado.

16.2 - A contratação justifica-se pela necessidade de atender os alunos das escolas municipais, garantindo condições adequadas para o transporte de materiais didáticos, contribuindo para a organização, segurança e preservação dos itens escolares. Além disso, a entrega padronizada de mochilas, promove igualdade entre os alunos, evitando distinções socioeconômicas visíveis.

Estimula a responsabilidade e o cuidado com o material escolar, favorece a saúde física, ao oferecer modelos ergonômicos que reduzem riscos de problemas posturais. Apoia a inclusão social, assegurando que todos tenham acesso a um item essencial para a rotina escolar.

Essa medida também reforça o compromisso da gestão com a qualidade da educação e o bem-estar dos estudantes, criando um ambiente mais motivador e acolhedor para o aprendizado.

16.3 - Assim, conclui-se que a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de mochila e estojo escolar personalizado é medida indispensável para assegurar a qualidade da educação pública no município de Potim.

Potim, 29 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAII
Data : 30/01/2026 16:17:11
CPF:***.***.798-68

José Francisco Bustamante Romain
CPF:977.169.798-68
Secretário Municipal de Educação e Cultura

V



Assinado por 2 pessoas: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA e JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**
RUA PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS, Nº 101 - CENTRO - CNPJ: 65.042.855/0001-20
POTIM/SP - CEP 12.525-007
FONE: 1231129200

CÓDIGO DE ACESSO
E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VANESSA CRISTINA DA SILVA E SOUZA em 30/01/2026 16:14:29
CPF:***.***-.648-01
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E7DFF0F3D6C044F1A3695BFD92028542